

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RG/Nº 070, de 2024, que entre si celebram, de um lado, o(a) **Ministério Público do Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.538.748/0001-04, a seguir designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu(sua) Superintendente de Gestão Administrativa, Sr(a). André Luis Sant' Ana Ribeiro, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no(a) SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado **CONTRATADO**, representado por seu(sua) Gerente de Departamento, Sr(a). Carlos Henrique Rodrigues Alexandria e sua Gerente de Divisão Alexandra Vitorio de Moraes Silva, com fulcro no art. 106, caput, da Lei 14.133/21, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 07/07/2025 e com término previsto para 07/07/2026, de acordo com o previsto no art. 106, caput, ou no art 107, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula quarta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação a seguir:

2.1.1 A despesa com a execução deste contrato está programada em dotação orçamentária própria do CLIENTE, prevista no seu orçamento para o exercício corrente, conforme disposto a seguir: Código Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/0021 Ação (P/A/OE) 2002 Região 9900 Destinação de Recursos (Fonte) 100 Natureza da Despesa 33.90.40.000.

2.1.2 Para o caso de eventual execução deste contrato em exercício futuro, a parte da despesa a ser executada em tal exercício será objeto de Termo Aditivo ou Apostilamento com a indicação, por parte do CLIENTE, dos créditos e empenhos para sua cobertura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato RG nº 070, de 07/07/2025, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, perante as testemunhas infraqualificadas.

PELO(A) CONTRATANTE:



Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS SANTANA RIBEIRO
Data: 20/05/2025 21:54:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

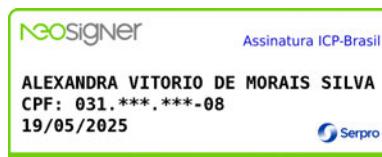
PELO SERPRO:



Carlos Henrique Rodrigues Alexandria

Gerente de Departamento

PELO SERPRO:



Alexandra Vitorio de Moraes Silva

Gerente de Divisão

**2º TERMO ADITIVO A CONTRATO DE ADESÃO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

O CLIENTE e seus representantes, devidamente identificados no anexo “IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE”, e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, empresa pública federal com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado SERPRO, tendo seus representantes legais devidamente identificados no anexo “IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS DO SERPRO”, conjuntamente denominados PARTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº Contrato nº 070/2024-SGA, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1 DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto:

- 1.1.1 Vincular o contrato original ao Acordo Institucional nº 06/2025, celebrado entre SERPRO e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), tendo como premissa que o CLIENTE, ao assinar o presente Termo Aditivo, atesta ser destinatário dos benefícios lá pactuados.
- 1.1.2 Alterar o anexo “Relatório Consolidado de Preços e Volumes”, para que passe a viger exclusivamente sob os termos do anexo trazido pelo presente Termo Aditivo.

2 DO PREÇO

2.1 O valor estimado do contrato será alterado de R\$ 169.639,47 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 127.227,10 (cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos).

3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas para a execução do novo escopo contratual estão regularmente previstas no Orçamento do(a) CLIENTE, conforme classificação a seguir:
Dotação orçamentaria : 40101/0021 natureza da despesa 33.90.40 .

4 DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Instrumento será publicado pelo CLIENTE, na forma da Lei.

5 DA VIGÊNCIA

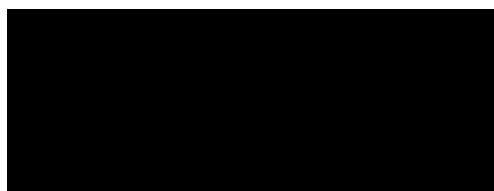
5.1 Todas as alterações promovidas por este termo apenas passarão a surtir efeitos para o período de faturamento imediatamente posterior ao daquele iniciado no dia **21 (vinte e um) do mês** de sua assinatura, observados os limites máximos legais e a previsão do contrato original.

- 5.1.1 Ou seja, caso essa ocorra após o dia 21 (vinte e um) do mês de assinatura, seus efeitos terão início a partir do dia 21 (vinte e um) do mês subsequente.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A presente alteração acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.
- 6.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
- 6.3 As PARTES reconhecem que a contratação por meios eletrônicos, tecnológicos e digitais é válida, exequível e plenamente eficaz, ainda que estabelecida com assinatura eletrônica, digital ou certificação fora dos padrões ICP-Brasil, conforme MP nº 2.200-2 de 2001 ou outra legislação de âmbito federal que venha a substituí-la.
- 6.4 Considera-se que a celebração do presente instrumento ocorreu na data da sua última assinatura ou do seu último aceite.

Ajustadas as condições estabelecidas, as PARTES assinam abaixo consolidando os termos deste contrato.



Carlos Henrique Rodrigues Alexandria
Gerente de Departamento
SERPRO



Alexandra Vitorio De Moraes Silva
Gerente de Divisão
SERPRO



André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa
CLIENTE

ANEXO – RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PREÇOS E VOLUMES

1 ITENS FATURÁVEIS

1.1 Os itens de faturamento, suas respectivas unidades de medida e seus preços unitários estão definidos a seguir:

Itens de Faturamento	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Certificado Digital - Com Imunidade - Varejo - SerproID - PF - 1 ano	Certificado Emitido	0	R\$ 105,91	R\$ 0,00
Certificado Digital - Com Imunidade - Varejo - SerproID - PF - 3 anos	Certificado Emitido	1001	R\$ 127,10	R\$ 127.227,10
Certificado Digital - Com Imunidade - Varejo - SerproID - PJ - 1 ano	Certificado Emitido	0	R\$ 127,10	R\$ 0,00
Certificado Digital - Com Imunidade - Varejo - SerproID - PJ - 3 anos	Certificado Emitido	0	R\$ 175,56	R\$ 0,00

ANEXO - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE**1 INFORMAÇÕES GERAIS:**

CNPJ:	04.142.491/0001-66
Razão Social:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Endereço Completo:	5ª AVENIDA, Nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA
CEP:	41.745-004
Inscrição Municipal:	ISENTO
Inscrição Estadual*:	ISENTO

Preencher caso exista*2 REPRESENTANTES LEGAIS:**

REPRESENTANTE LEGAL (PRIMEIRO SIGNATÁRIO)	
Nome Completo:	André Luis Sant'Ana Ribeiro
CPF:	[REDACTED]
Cargo:	Superintendente de Gestão Administrativa
Designação:	Ato Nº. 421/2023 de 10/07/2023
Endereço Eletrônico:	andre.ribeiro@mpba.mp.br
REPRESENTANTE LEGAL (SEGUNDO SIGNATÁRIO)*	
Nome Completo*:	<Duplo clique para preencher>
CPF*:	
Cargo*:	
Designação*:	
Endereço Eletrônico*:	

Preencher caso seja aplicável*3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

RESPONSÁVEL FINANCEIRO	
Nome Completo:	Fabiana Costa do Nascimento Mesquita
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	(71) 3103-0213
Endereço Eletrônico:	fabiana.mesquita@mpba.mp.br
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome Completo:	Iaçanã Lima de Jesus Carneiro
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	(71)3103-0214
Endereço Eletrônico:	iassa@mba.mp.br

ANEXO - IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS DO SERPRO

REPRESENTANTE LEGAL (PRIMEIRO SIGNATÁRIO)	
Nome Completo:	Carlos Henrique Rodrigues Alexandria
Cargo:	Gerente de Departamento
CPF:	[REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL (SEGUNDO SIGNATÁRIO)	
Nome Completo:	Alexandra Vitorio de Morais Silva
Cargo:	Gerente de Divisão
CPF:	[REDACTED]

ANEXO - INFORMAÇÕES GLOBAIS DO CONTRATO

Número do Contrato do Cliente:	Contrato nº 070/2024-SGA
Valor Total do Contrato:	R\$ 127.227,10
Valor Total do Contrato por Extenso:	Cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos
Dados da Dotação Orçamentária:	Dotação orçamentaria : 40101/0021 natureza da despesa 33.90.40
LOCAL E DATA DE ASSINATURA	
Local de Assinatura (Cidade/UF):	Brasília/DF
Data de Assinatura:	2025